



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Elos

EMENTA: Autoriza a mudança de endereço do Centro Educacional Elos para a Rua Antônio Carlino de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, até 31.12.2022, ressalvando que os estudantes só serão diplomados se essa Instituição permanecer credenciada junto a este Conselho.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº 09092670/2019

PARECER Nº 0125/2020

APROVADO EM: 18.02.2020

I – DO PEDIDO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, mediante o processo nº 09092670/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para a mudança de endereço para a Rua Antônio Carlino de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pelo referido Centro.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício da Instituição
- Alvará de Funcionamento
- Contrato Social, Estatuto e Certidões Negativas
- Laudo Técnico atestando Salubridade e Segurança
- Plano de Curso
- documentos dos corpos técnico e docente
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico
- Termos de Convênios



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont/Parecer nº 0125/2020

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro Educacional Elos é uma instituição privada, está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.447.929/0001-69, com Censo Escolar nº 23271868, e tem sede na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca.

O diretor-geral é o Professor Maciel Nascimento de Araújo, especialista em Gestão Educacional; o coordenador do curso é o Professor Francisco Caique Oliveira Vitoriano, bacharel em Contabilidade; a diretora pedagógica é Antônia Aurilene Pereira Silva, licenciada em Pedagogia, e a secretária encontra-se sob a responsabilidade de Loide Cristinne Pereira Alves, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 81522/65159909.

O corpo docente é composto por oito professores, todos com experiência no ensino superior e no meio corporativo.

Para avaliar as condições de oferta dessa Instituição e funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Finanças fora designada pela presidente deste CEE, mediante a Portaria CEE nº 247/2019, Francisco Alberto Lima de Oliveira, graduado em Ciências Econômicas e mestre em Negócios Internacionais. Ele emitiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório	BOM
Recursos audiovisuais	EXCELENTE
Aspectos de Inclusão Social	REGULAR

De acordo com o avaliador, esse Centro funciona em um prédio locado, mas com boas instalações para o funcionamento das atividades educacionais, contando com salas de aula climatizadas, bons laboratórios, boa iluminação, lanchonete e banheiros adaptados para cadeirantes.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont/Parecer nº 0125/2020

III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FINANÇAS

O curso apresenta objetivos coerentes com a formação profissional do técnico em Finanças, que estará habilitado para realizar operações relativas a produtos financeiros e bancários, lançamentos contábeis, demonstrativos financeiros, além de juntar informações para a elaboração de orçamento empresarial.

A biblioteca, segundo o avaliador, conta com uma boa estrutura, com mobiliário novo e espaço para estudo individual e em grupo. Além de possuir um sistema informatizado próprio para o acervo, há acesso à internet para pesquisas e assinaturas digitais. O acervo bibliográfico contempla dois exemplares de cada título básico para cada dez alunos matriculados no curso.

Essa Instituição conta com um Laboratório de Informática e, segundo o especialista avaliador, há vinte computadores conectados à internet.

A organização curricular desse curso é composta por uma matriz de 980 horas, com disciplinas distribuídas em três Módulos e trezentas horas destinadas ao Estágio Supervisionado, conforme quadro que segue:

MÓDULO I	
FUNDAMENTOS BÁSICOS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
DISCIPLINA	C.H
Fundamentos da Administração	40
Fundamentos da Economia	40
Português Instrumental	40
Matemática Financeira	60
Informática Básica	40
Estatística Aplicada	60
Contabilidade Geral	60
TOTAL DE HORAS	340



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont/Parecer nº 0125/2020

MÓDULO II	
GESTÃO FINANCEIRA	
Ética Profissional	40
Contabilidade de Custo	60
Gestão Orçamentaria	60
Gestão Tributária	60
Mercado de Capitais	60
Análise de Risco e Crédito	60
TOTAL DE HORAS	340
PLANEJAMENTO E DIREITO EM FINANÇAS	
Análise de Demonstração Financeira	60
Planejamento Financeiro	60
Investimento Financeiro	60
Direito Tributário	60
Direito e Comercial	60
TOTAL DE HORAS	300
TOTAL DE HORAS	980
Estágio Supervisionado	300
TOTAL GERAL	1.280

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas pelo Professor Ruan Alves Cavalcante, bacharel em Contabilidade. Os locais conveniados para a execução do Estágio estão listados abaixo:

- Gomes Advogados Associados
- Impetus Assessoria e Consultoria
- Inova Assessoria

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo baseia-se na Lei nº 9.394/1996; no Decreto Federal nº 5.154/2004; nas Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012; nos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e na Resolução CEE nº 466/2018.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont/Parecer nº 0125/2020

V – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável à autorização para a mudança de endereço do Centro Educacional Elos para a Rua Antônio Carliano de Lima Matos, nº 188, Bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, e ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Finanças – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, até 31.12.2022, ressalvando que os estudantes só serão diplomados se essa Instituição permanecer credenciada junto a este Conselho.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2020.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont/Parecer nº 0125/2020

Presidente do CEE